



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

EXTRATO DO 4.º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018: que entre si celebram a Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e Fulbeas – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.45.109.212/0001-40, localizada à Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 1175 – Bairro Chácara Municipal, CEP 15090-190 – São José do Rio Preto, representado neste ato por seu(s) dirigente, o Sr. José Carlos Afonso Cuginotti, RG 9758390, CPF 045.312.508-50, em conformidade com a Lei Federal nº13.019 31 de julho de 2014, e com Decreto Municipal nº17.708 de 07 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 17.723, de 23 de fevereiro de 2017 e alterações pelo Decreto n.º 17.800 de 29 de junho de 2017, firmados nos autos do processo de chamamento público n.º 001/2017, celebram o aditivo de prorrogação de 12 meses do termo 002/2018.

OBJETO: Atendimento ao adolescente na capacitação, jovens aprendizes (Lei 10.097/2000) e estagiários (Lei 11.788/2008) para o mercado de trabalho e geração de renda

VALOR DO 4º ADITIVO: R\$ 356.365,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO 4º ADITIVO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO 4º ADITIVO: 18 de dezembro de 2020

DATA DA VIGÊNCIA DO 4º ADITIVO: 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

O termo de colaboração em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, está disponível no portal da Transparência desse município www.riopreto.sp.gov.br

Edemilson Aparecido Favaron

SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 – Prefeitura Regional Norte
São José do Rio Preto - SP

Telefone (17) 3211 4950 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br